



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento 401 – Centro – CEP 35.169-000  
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel/fax (33) 3425-1155

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

#### **Dispõe sobre a Homologação do Chamamento Público lançado pelo Edital nº 002/2020 no Município de Braúnas, Estado de Minas Gerais, e Dá Outras Providências.**

O **Prefeito do Município de Braúnas**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o Chamamento Público lançado pelo Edital Nº. 002/2020 para provimento de vagas de funções e cadastro de reservas no quadro de pessoal eventual da Prefeitura Municipal, publicado em 17 de abril de 2020;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 171, de 25 de julho de 2006, em especial o contido no Inciso I do art. 331, c/c o § 1º do art. 332;

Considerando o disposto no Decreto Municipal Nº 006, de 17 de março de 2020;

**Considerando**, finalmente, o Resultado Final de Classificação dos Candidatos do Chamamento Público divulgado no sítio eletrônico [www.braunas.mg.gov.br](http://www.braunas.mg.gov.br) em 28/04/2020 e na edição Nº. 2745, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, da Associação Mineira de Municípios – A.M.M., do dia 29/04/2020;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Homologado o Resultado Final do Chamamento Público – Edital Nº. 002/2020, do Município de Braúnas, Estado de Minas Gerais, conforme a relação dos candidatos aprovados, de acordo com o ANEXO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento 401 – Centro – CEP 35.169-000  
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel/fax (33) 3425-1155

ÚNICO - RESULTADO FINAL, já devidamente divulgado e publicado, que fica sendo parte integrante deste Decreto como Anexo, para a função pública de técnico em enfermagem, na ordem a seguir:

### ANEXO ÚNICO

CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2020

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1º	TÉC. ENFERMAGEM	Gessica de Oliveira Araújo	CLASSIFICADA
2º	TÉC. ENFERMAGEM	Franciele de Souza Santos	CLASSIFICADA

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Braúnas/MG., 29 de abril de 2020.

Jovani Duarte Menezes

Prefeito Municipal